

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão ou pelo Presidente da Comissão Julgadora em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 08/02/2002.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 49 – Parágrafo terceiro do Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. A prova Prática, conforme termos do art. 167, Parágrafo Único, do Regimento Geral, será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, como segue:

I. Departamento de Anatomia: constituirá de arguição sobre as metodologias utilizadas e utilizáveis dentro da área de pesquisa do candidato, podendo constar também da apresentação prática (in locu) da referida metodologia.

II. Departamento de Farmacologia: apresentação seguida de arguição sobre metodologia da área do candidato aplicáveis ao ensino e à pesquisa.

III. Departamento de Fisiologia e Biofísica: constituirá de apresentação seguida de arguição sobre metodologia da área do candidato aplicáveis ao ensino e à pesquisa.

IV. Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento:

a. Descrição e diagnóstico de preparados histológicos.

b. Planejamento de uma aula prática para alunos de graduação.

V. Departamento de Imunologia: a prova prática se constituirá de arguição sobre metodologias utilizadas e utilizáveis dentro da área de pesquisa do candidato.

VI. Departamento de Microbiologia: arguição do candidato sobre metodologia específica da sua área de investigação.

VII. Departamento de Parasitologia: a prova prática será realizada através da arguição do candidato sobre metodologia específica da sua área de investigação.

11. O Julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V - A avaliação da Prova Prática será disciplinada pela Comissão Julgadora.

12. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

13. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

14. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

15. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

16. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, situado na Av. Prof.

Lineu Prestes, 2415 – Edifício III – ICB, Cidade Universitária – São Paulo/SP, na Home Page <http://www3.icb.usp.br/con/livre-docencia/> ou através do e-mail acadcon@icb.usp.br ou pelo telefone (11) 3091-7395.

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - Edital DVACAD-IEE-003/2022

Terá início no dia 22 de maio de 2023, às 08 horas, no Auditório do INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Av. Professor Luciano Gualberto, 1289 – Prédio C – Cidade Universitária, Butantã – São Paulo, SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto à Divisão Científica de Planejamento, Análise e Desenvolvimento Energético, na área de conhecimento "Energia - Análise e Planejamento Energético" – Disciplinas PEN5021 – Energia e Sociedade; PEN5002 – Recursos e Oferta de Energia; PEN5003 – Usos Finais e Demanda de Energia; PEN5010 – Avaliação de Projetos de Geração e Uso de Energia e PEN5017 – Análise Econômica de Alternativas Energéticas, do Instituto de Energia e Ambiente, conforme Edital DVACAD-IEE-003/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/10/2022, para o qual estão inscritos os candidatos:

Igor Gimenes Cesca
Fazal Um Min Allah
Thiago Luis Felipe Brito
Deyber Alexander Ramirez Quintero
Hirdan Katarina de Medeiros Costa
Katia Gregio Di Santo
Danilo José Carvalho
Juliana Siqueira Gay
Diego Jose carvalho Alonso
Rodrigo Vidonscky Pinto
Gino Capobianco
Nilton Bispo Amado
Carlos Eduardo Keutenedjian Mady
Viviane Tavares Nascimento
Sonia Seger Pereira Mercedes
Willian César Nadaleti
Emerson Roberto Santos
Samuel Fontenelle Ferreira
Elvo Calixto Burini Junior
Ali Allahyarzadeh Bidgoli
Flávia Mendes de Almeida Colação
Artur Canella Avelar
Gilberto Figueiredo Pinto Filho
Beethoven Narváez Romo
André Luiz da Conceição
Rafael Fernandes Mosquim
Yuri Alexandre Meyer
Luis Felipe Carrari de Amorim

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profs. Drs.: Tércio Ambrizzi – IEE/USP, Adnei Melges de Andrade – IEE/USP, Afonso Henriques Moreira Santos – UNIFEI, Federico Bernardino Morante Trígoso – UFABC e Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas. Membros suplentes: Profs. Drs.: Alexandre Piantini – IEE/USP, Celso Eduardo Lins de Oliveira – FZEA/USP, Carlos Barreira Martinez – UNIFEI e Gilberto de Martino Jannuzzi – UNICAMP.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Edital DVACAD-IEE-004/2022

Terá início no dia 12 de junho de 2023, às 08 horas, na Sala do Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Av. Professor Luciano Gualberto, 1289 – Prédio F, Sala F-004 – Cidade Universitária, Butantã – São Paulo, SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto à Divisão Científica de Tecnologia de Sistemas Elétricos, na área de conhecimento "Energia - Tecnologia da Energia" – Disciplinas PEN5004 – Fundamentos Físicos dos Processos Energéticos; PEN5008 – Introdução à Qualidade e ao Uso Racional da Energia; PEN5026 – Perturbações em Redes Elétricas e PEN5037 – Aplicação de Ferramentas Experimentais e Computacionais para Modelagem de Redes Elétricas e Análise de Transitórios Eletromagnéticos, do Instituto de Energia e Ambiente, conforme Edital DVACAD-IEE-004/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/10/2022, para o qual estão inscritos os candidatos:

Cassio Gerez
José Cesar de Souza Almeida Neto
Luis Felipe Normandia Lourenço
Elvo Calixto Burini Junior
Emerson Roberto Santos
Gilberto Figueiredo Pinto Filho
Alex Renan Arrifano Manito
Aline Kirsten Vidal de Oliveira
A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profs. Drs.: Colombo Celso Gaeta Tassinari – IEE/USP, Alexandre Piantini – IEE/USP, Silvio Giuseppe Di Santos – EP/USP, Elmer Pablo Tito Cari – EESC/USP e Carlos Barreira Martinez – UNIFEI. Membros suplentes: Profs. Drs.: Adnei Melges de Andrade – IEE/USP, Célio Bermann – IEE/USP, Ildo Luis Sauer – IEE/USP, Federico Bernardino Morante Trígoso – UFABC, Celso Eduardo Lins de Oliveira – FZEA/USP e Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas – EP/USP.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR
Edital nº IF-11/2023

Terá início no dia 03 de abril de 2022, às 9h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental, conforme Edital nº IF-47/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11/10/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: André Luiz Sehnem, Gustavo Foresto Brito de Almeida, Vitor Hugo Paschoal, Barbara Bianca Gerbelli, Pedro Leonidas Oseliro Filho, Eduardo Sell Gonçalves e Thais Azevedo Enoki. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof. Dr. Marcelo Martinelli (FEP/IFUSP) – Professor titular, Prof. Dr. Cid Bartolomeu de Araújo (UFPE) – Professor titular, Profa. Dra. Maria Socorro Seixas Pereira (UFAL) – Professor Associado, Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato (IFSC/USP) – Professor titular e Profa. Dra. Lucimara Stolz Roman (UFPR) – Professor Associado. Membros suplentes: Prof. Dr. Edivaldo Moura Santos (FEP/IFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Paulo Américo Maia Neto (UFRJ) – Professor Titular, Profa. Dra. Denise Maria Zezell (IPEN) – Pesquisador Titular, Prof. Dr. Roberto Mendonça Faria (IFSC/USP) – Professor Titular, Profa. Dra. Sandra Sampaio Vianna (UFPE) – Professor Associado, Profa. Dra. Dora Izzo (UFRJ) – Professor Associado, Prof. Dr. Adriano Mesquita Alencar (FGE/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Adriano Defini Andricopulo (IFSC/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Mateus Borba Cardoso (LNLS/CNPEN) – Professor Associado, Prof. Dr. Antonio Azevedo da Costa (UFPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa (FGE/IFUSP) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUMA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito sob nº 340154, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público para a função de PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 59/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Março de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOELMA JERIMIAS DA SILVA, inscrito(a) sob nº 975, aprovado em 44º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 76/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 21º - BARBARA LAIS FURLANES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/wSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Retificação do D.O.E. de 10-03-2023 – Seção I
Retificando o título em nome de MARINA RIBEIRO ROMERO, RG 267464873, publicado no D.O.E. de 10-03-2023 para declarar que onde se lê: "Classif. 2º Lista Geral – Nome – MARIANA RIBEIRO ROMERO", leia-se: "Classif. 2º Lista Geral – Nome – MARINA RIBEIRO ROMERO".

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas SUSPENDE o Edital publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2023, às páginas 352-353, referente ao Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para Professor Doutor, na área de Administração Aplicada à Enfermagem, nas disciplinas EN590 - Administração em Enfermagem, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, EN791 - Estágio Supervisionado I, EN891 - Estágio Supervisionado II, EN792 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EN892 - Trabalho de Conclusão de Curso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 38-P-5327/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Periodontia, nas disciplinas DC052, DC072, DC092, DE091, DM035, DM078, DC062, DC082, DC102, DE101, DM045, DM046 e DM084, do Departamento de Prótese e Periodontia, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 13 a 14 de abril de 2023, com início às 08h00min, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 13/04/2023 Quinta-feira

08:00h– Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

08:30h– Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

09:30h– Início da prova escrita.

11:30h– término da prova escrita e início da correção pela Comissão Julgadora.

13:30h– Divulgação das notas da prova escrita. As notas serão afixadas no saguão de entrada da Diretoria da FOP.

13:30h– Elaboração da lista de 10 (dez) pontos para a prova Didática.

13:45h– Sorteio do ponto para a prova didática.

14:00h– Prova de títulos, a ser realizada sem a presença dos candidatos.

Dia 14/04/2023- Sexta-feira

13:30h– Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP, para assinatura da lista de presença.

13:45h– Prova didática.

15:00h– Prova de arguição.

17:00h– Sessão pública para a divulgação dos resultados e elaboração do parecer final.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Wander José da Silva, Flávio Henrique Baggio Aguiar, Giuseppe Alexandre Romito, Daniela Leal Zandim Barcelos e Mariana Schutzer Ragghianti Zangrandi. Suplentes: Valentim Adelino Ricardo Barão e Joni Augusto Cirelli.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Mabelle de Freitas Monteiro, para comparecerem no dia 13/04/2023 às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despachos nº 21/2022-PROPEG e 89/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habili-

tados no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar – São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Orçamento, Finanças e Contabilidade) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
1687290-8 - - LETYCIA DE CARVALHO – MG15057693 – 2º

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Graduação) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
1539628-2 – JOÃO MENEZES MUSSOLINI – 44.304.512-4 – 20º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 60/2023 – COMUNICADO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que conforme Despacho nº 60/2023-DTA, foi homologado "ad referendum" da Congregação o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 20/2023-STGP/DTA, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina: Radiologia Odontológica e Imagiologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, cujo resultado final foi publicado no DOE de 08/03/2023, página 273, seção I.

Proc.FOA nº 114/2023.

Faculdade de Medicina Veterinária

Comunicado nº 09/2023-STGP-FMVA

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado, "ad referendum" da Congregação, em 13/03/2023, o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina "Anatomia Veterinária Sistemática Geral", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 03/2023-STGP-FMVA. Processo ARAC/FMV 719/2022.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital nº 56/2023-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Bioquímica, Nutrição, Engenharia de Alimentos ou Biotecnologia, bem como o título de Mestre em Bioquímica, Biociências, Biotecnologia, Alimentos e Nutrição, Ciências Farmacêuticas, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

10 - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada